ipea
Instituto de Planejamento Econômico e Social
IPLAN
Instituto de Planejamento

Texto para Discussão

nº 25

Os Bens de Capital e a Integração entre Brasil e Argentina

Renato Baumann

Dezembro de 1989

Instituto de Planejamento - IPLAN

Texto para Discussão

nº 25

Os Bens de Capital e a Integração entre Brasil e Argentina

Renato Baumann

Dezembro de 1989

O Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA) é uma fundação vinculada à Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República (SEPLAN/PR), composta pelo Instituto de Planejamento (IPLAN), Instituto de Pesquisa (INPES) e Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico (CENDEC).

Ministro do Planejamento: João Batista de Abreu
Presidente do IPEA: Ricardo Luís Santiago
Diretor do IPLAN: Flávio Rabelo Versiani
Diretores-Adjuntos: Francisco Almeida Biato e Solon Magalhães Vianna

Coordenadoria de Agricultura e Abastecimento: José Garcia Gasques
Coordenadoria de Educação e Cultura: Divonzir Artur Gusso
Coordenadoria de Emprego e Salários: Ana Amélia Camarano
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional: Clando Yokomizo
Coordenadoria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente: Edgar Bastos de Souza
Coordenadoria de Indústria e Tecnologia: Michael Wilberg
Coordenadoria de Minas e Energia: Otávio de Carvalho Franco
Coordenadoria de Planejamento Macroeconômico: Eduardo Felipe Ohana
Coordenadoria de Saúde e Previdência Social: Sérgio Francisco Piola
Coordenadoria do Setor Externo:
Coordenadoria de Transportes e Comunicações: Sílvio Caracas de Moura Junior

Setor de Documentação: Norma Stenzel
Setor de Processamento de Dados: José Adalberto de Paula Ferreira
Assessoria Editorial: Maria Lúcia Casasanta Brüzzi

Comitê Editorial do IPLAN:

. Flávio Rabelo Versiani - Presidente
. Carlos Monteiro Villa Verde
. Edgar Bastos de Souza
. Eduardo Felipe Ohana
. Maria Lúcia Casasanta Brüzzi
. Pedro Demo
. Solon M. Vianna

Data de Conclusão: Setembro de 1989

Tiragem inicial: 500 exemplares

Este trabalho é de responsabilidade do(s) autor(es). As opiniões nele contidas não representam necessariamente o ponto de vista do IPLAN, ou da SEPLAN.

Instituto de Planejamento - IPLAN/IPEA
Ed. BNDES, 11º andar, Setor Bancário Sul
70076 - Brasília - DF

OS BENS DE CAPITAL E A INTEGRACAO ENTRE BRASIL E ARGENTINA

Renato Baumann*

Brasília, 1989

---

*Do IPEA e Universidade de Brasília.

SUMÁRIO

	Pág.
1 Introdução	3
2 Avaliação do Intercâmbio de Bens de Capital	7
3. Estado Geral dos Demais Acordos	14
4. Possíveis Mecanismos de Ativação	16
4.1 Uma Agenda para o Setor Público	18
4.2 Uma Agenda para o Setor Privado	20
5. Considerações Finais	23
Tabelas	25
Anexo	31
Referências Bibliográficas	33

APRESENTAÇÃO

Brasil e Argentina iniciaram em 1986 um processo de integração que não tem precedente na história da América Latina, pela abrangência dos diversos Protocolos assinados e pelo fato de a liberalização do comércio ter início a partir dos bens de produção. Neste trabalho são avaliados a evolução recente do intercâmbio bilateral de bens de capital e o estado atual dos Protocolos que afetam direta ou indiretamente esse intercâmbio. Com base nessa análise são sugeridas agendas para atuação futura do setor público e do setor privado, no sentido de agilizar o processo de integração.

1. INTRODUÇAO

Brasil e Argentina iniciaram em 1986 um processo de integração que não tem precedente na história da América Latina, pela abrangência dos diversos protocolos assinados. Esses esforços tiveram lugar num ponto no tempo, quando os dois países começavam a experimentar regimes democráticos após um longo período de governos militares, e quando as duas economias apresentavam baixo dinamismo, em comparação com a década anterior, em conseqüência, sobretudo, das políticas de ajustamento requeridas para fazer face às restrições externas.

A integração regional tem sido uma das preocupações dos países da América Latina a partir dos anos cinqüenta. Entretanto, já foi dito que os esforços nesse sentido têm sido caracterizados por objetivos ambiciosos e resultados modestos.

As primeiras tentativas sistemáticas para criação de um mercado comum na região tiveram sua origem nos estudos efetuados pela CEPAL (Comissão das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe) ao final dos anos cinqüenta. As propostas apresentadas eram, então, fortemente influenciadas pelo sucesso inicial obtido pelos países do Mercado Comum Europeu. A criação do comércio como conseqüência da integração parecia proporcionar indiscutíveis efeitos positivos.

A experiência da ALALC (Associação Latino-americana de Livre Comércio) foi fortemente baseada na necessidade de implementar uma estrutura produtiva de tipo específico no setor industrial. Os esforços de integração eram entendidos em conexão com o suposto implícito de que o processo de desenvolvimento econômico necessariamente envolve um grau mais elevado de industrialização, de modo que um mercado ampliado, a ser obtido através dos esforços de integração, tornaria viável a implantação e consolidação de novos setores industriais com maior intensidade de uso de capital. Este tipo de visão levou igualmente à adoção de políticas macroeconômicas que beneficiaram relativamente o investimento industrial em comparação com outros

setores. Este tipo de enfoque, de um processo gradual de industrialização, levou a que as negociações na ALALC se baseassem em listas de produtos, em relação aos quais cada país membro faria concessões anuais aos demais.

A preocupação com seletividade setorial teve como contrapartida o critério negociador produto a produto, para obter, gradualmente, um grau de integração mais ampliado nos diversos mercados.

Essa seletividade estava também em conformidade com uma das três recomendações básicas feitas pelos grupos de trabalho da CEPAL, e que são importantes para consideração neste trabalho: 1) as concessões tarifárias deveriam começar por bens (leves) de consumo e, apenas depois de o processo de integração mostrar-se efetivamente bem-sucedido nos seus estágios iniciais, é que os países negociariam tarifas de bens de produção, em virtude dos seus efeitos multiplicadores; 2) algum mecanismo deveria ser definido para evitar a ocorrência de desequilíbrio sistemático no comércio bilateral; e 3) as concessões ao nível comercial deveriam ser acopladas a esforços de integração mais amplos, envolvendo as políticas econômicas dos diversos países.

As análises da experiência da ALALC geralmente listam, entre as razões para seu fracasso, a falta dessas duas últimas medidas e o fato de as negociações de concessões tarifárias terem sido feitas com base no princípio de nação mais favorecida, pelo qual as concessões devem ser acordadas e adotadas pelo país membro, mesmo a despeito de diferenças na estrutura produtiva e nas estruturas tarifárias entre as partes negociadoras.

Não cabe aqui entrar em maiores detalhes na revisão histórica desse processo, mas a substituição da ALALC pela ALADI (Associação Latino-Americana para Integração) e o novo enfoque de negociações bilaterais mostram que a intenção de integrar continua sendo um item importante na agenda regional e que os

negociadores têm consciência da necessidade de um processo gradual.

No processo recente, envolvendo Brasil e Argentina, houve uma renovada opção pelo gradualismo. Embora teoricamente inferior a concessões tarifárias generalizadas (uma vez que envolve seletividade - de tipos de barreiras comerciais e de setores a serem beneficiados - definida a priori), a experiência tem mostrado que acordos específicos bilaterais têm melhores perspectivas de sucesso do que negociações multilaterais abrangentes.

O processo de integração bilateral consiste em 23 protocolos e mais de 40 atas e anexos assinados pelos presidentes dos dois países em cinco oportunidades, entre julho de 1986 e agosto de 1989.

Esse processo de integracão foi aparentemente motivado - do ponto de vista da Argentina - pela capacidade ociosa sistematicamente observada no setor brasileiro de bens de capital no início desta década, refletindo capacidade de oferta - a custo relativamente reduzido - de bens de producão requeridos pelos planos de investimento daquele país. Do lado brasileiro, os negociadores estiveram sempre interessados nas vantagens comparativas da Argentina na producão de alguns alimentos (sobretudo carne bovina e trigo).

Os economistas e políticos latino-americanos têm uma longa tradição em empreender esforcos para evitar o comércio de bens primários em troca de produtos manufaturados. Talvez por causa dessa tradicão, embora do conjunto de documentos originalmente assinados constasse um protocolo sobre o comércio bilateral de trigo, o núcleo de todo o processo de negociações é encontrado nos documentos que regulamentam as concessões tarifárias para bens de capital.

A estratégia de criação de uma União Aduaneira parcial, concentrada no comércio de bens de capital[1], pode ser justificada pelo argumento de que esta seria, talvez, a única maneira politicamente viável de iniciar o processo de integração: afetaria, no primeiro momento, o comércio de bens que são tipicamente produzidos por firmas de tamanho médio e pequeno, com efeitos diretos sobre o mercado de trabalho, e de uma forma cautelosa, dado o peso relativamente reduzido dos produtos envolvidos na produção e comércio externo dos dois países.

Outra evidência de sensibilidade por parte dos negociadores em conceber os mecanismos enfim adotados é a definição de um mecanismo automático que assegura equilíbrio no comércio bilateral a cada período: dependendo do percentual de superávit comercial de um dos parceiros, em relação ao volume total de comércio nos bens-objeto dos acordos, pode haver uma compensação, por parte do Banco Central do país superavitário, um empréstimo ou uma contribuição a um fundo comum de investimento para ajudar o parceiro deficitário a superar uma eventual falta estrutural de competitividade.

Se considerarmos esse mecanismo em relação às recomendações encontradas nos trabalhos publicados pela CEPAL mencionados anteriormente, segue-se que o processo está em estrita conformidade com o postulado pela teoria de formação de Uniões Aduaneiras e com o que seria recomendável a partir de experiências passadas.

O aspecto mais inovador desse processo (e a nosso ver um dos mais significativos) é, entretanto, o fato de a liberalização do comércio ter início a partir dos bens de produção. Isto faz desse processo uma experiência sem precedente: não apenas começa por aquelas indústrias que se caracterizam por apresentar um número elevado de vínculos intersetoriais - portanto significativo efeito multiplicador -, como o Protocolo nº 1 e

---

[1] Para a discussão desse conceito ver R. Baumann, J. C. Lerda (1987).

seus Anexos definem a priori a necessidade de expandir a liberalização num horizonte temporal estabelecido e de acordo com uma lista de produtos (o "universo"), impondo ainda a limitação de que o comércio bilateral deva ser equilibrado.

Nas secões que se seguem são feitas algumas considerações sobre a evolução recente do intercâmbio bilateral de bens de capital (seção II), sobre o estado atual dos protocolos que afetam direta ou indiretamente esse intercâmbio (seção III) e sobre os possíveis mecanismos de ativação do comércio de bens de capital entre os dois países (seção IV).

2. AVALIAÇÃO DO INTERCAMBIO DE BENS DE CAPITAL

O acordo de integração entre Brasil e Argentina prevê que a convergência dos interesses nacionais se apóie na adoção de estratégias de crescimento baseadas sobretudo no desempenho do setor produtivo privado. A lista comum de bens de capital contém, em sua maior parte, máquinas-ferramenta, além de algumas máquinas agrícolas, certos equipamentos para indústria de alimentos, alguns equipamentos petrolíferos, máquinas para a indústria de couro, bombas, filtros e outros. São produtos basicamente mecânicos, seriados, e que - à exceção dos equipamentos petrolíferos e de alguns tipos de embarcações - são adquiridos em geral por empresas privadas.

Os números globais referentes ao intercâmbio de bens de capital são expressivos. O volume de comércio dos itens beneficiados da lista comum dobrou já no início da operação do acordo, passando, de US$ 26 milhões em 1985, para US$ 51 milhões em 1987 (Tabela 1).

Esse aumento é explicado sobretudo por uma penetração localizada de produtos argentinos no mercado brasileiro. Como mostra a Tabela 2, ao computarmos o número de itens comercializados[2], as exportações brasileiras mantiveram um grau de di-

---

[2]Produtos classificados a oito dígitos da Nomenclatura de Mercadorias da ALADI (NALADI).

versificação estável no período, enquanto o número de itens exportados pela Argentina mais que triplicou entre 1985 e 1987[3].

Como resultado desse desempenho, o déficit argentino no comércio bilateral de bens de capital - que em 1986 foi superior a US$ 12 milhões - foi convertido num superávit de aproximadamente US$ 2,5 milhões em 1988.

Boa parte desses resultados pode ser atribuída à operação do acordo. Como mostram os dados da Tabela 3, quase três quartas partes das importações brasileiras de bens de capital provenientes da Argentina são feitas com base em preferências autorgadas no âmbito da ALADI[4], sendo esse percentual particularmente elevado no caso de máquinas e aparelhos elétricos e veículos automotores[5].

Ao desagregarmos os dados por tipos de produtos, destacam-se, sobretudo, as exportações argentinas de máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, que praticamente triplicaram entre 1986 (US$ 20,8 mil) e 1988 (US$ 60,7 mil até novembro). Os itens de maior expressão nesse conjunto são as máquinas-ferramenta, máquinas engarrafadeiras e lavadoras de garrafas, o que reflete uma estrutura de vantagens comparativas baseada na utilização de mão-de-obra qualificada e na produção em escala limitada.

Algumas análises têm atribuído esse desempenho à similaridade das estruturas produtivas: o crescimento do volume de comércio estaria refletindo uma intensificação de trocas de pro-

---

[3]Note que esse resultado é surpreendente, quando comparado com o freqüente déficit argentino no intercâmbio bilateral e, sobretudo, quando considerado em relação a um dos motivos que deram origem ao processo de integração - a aquisição de bens de capital brasileiros a custo mais reduzido.

[4]Cabe registrar que em 1985 as importações brasileiras de itens da lista comum representavam apenas 19,6% das importações de bens de capital provenientes da Argentina.

[5]Os dados referentes a 1989 devem reforçar esse quadro, uma vez que a versão atual do Acordo de Alcance Parcial 1 inclui virtualmente toda a pauta de bens de capital.

dutos classificáveis nos mesmos gêneros industriais (comércio intra-indústria). A Tabela 4 resume algumas evidências disponíveis a esse respeito.

A parte A da Tabela 4 indica que - em que pese à significância do comércio intra-indústria no intercâmbio bilateral - os índices relativos são bem mais baixos do que para o total do comércio de manufaturados. A segunda coluna da Tabela mostra entretanto que, em termos de tendencia, teria havido uma intensificação, nas relações bilaterais, do comércio de produtos pertencentes aos mesmos gêneros industriais a partir de 1985, de maneira mais pronunciada do que para o conjunto de produtos manufaturados.

Essa tendência ascendente é confirmada pelos dados da primeira coluna da parte B da Tabela 4, que apresenta índices crescentes de comércio intra-indústria ao longo da década. Entretanto, as indicações são de que boa parte desses resultados reflete o comportamento da indústria automobilística: na última coluna da Tabela 4 os índices referentes aos demais setores são bem mais modestos.

Esses dados indicam que o dinamismo do comércio bilateral de bens de capital mostrado na Tabela 1 não é essencialmente explicável pelo intercâmbio de produtos dos mesmos gêneros industriais. Como indicado na Tabela 2, a razão principal parece haver sido a diversificação da pauta de exportações argentina, particularmente de produtos da indústria de máquinas e equipamentos mecânicos[6].

Observa-se, portanto, uma situação em que o sucesso dos esforços de integração está fortemente vinculado aos resultados obtidos no intercâmbio de bens de capital, que tem crescido significativamente como resultado da exploração, pela Argenti-

---

[6] O baixo grau de intercâmbio de produtos dos mesmos gêneros industriais torna-se evidente ao considerarmos os tipos de produtos que tem-se destacado nos últimos anos. Para maiores detalhes ver Porta (1989).

na, de suas vantagens comparativas em alguns segmentos de máquinas-ferramenta. O processo está definido, contudo, de ta forma que requer (Protocolo nº 1) equilíbrio setorial, e deve atingir taxas de crescimento predeterminadas. Para tanto, são feitas concessões de tratamento comercial preferencial a produtos selecionados.

Esse conjunto de determinantes suscita diversas questões com relação, por exemplo, à identificação das distorções de preços embutidas nos sistemas de incentivos adotados em cada país, à adequação das metas aceitas para expansão do comércio e aos eventuais efeitos da forma como foi definido o mecanismo de equilíbrio do comércio bilateral.

A história da industrialização na América Latina está relacionada, de modo geral, com a adoção de um enfoque seletivo, de priorização de setores a serem incentivados a cada momento. Como herança, a estrutura de incentivos fiscais e creditícios guarda muito dessa seletividade setorial, bem como apresenta tratamento tributário diferenciado entre regiões distintas de um mesmo país.

Nos acordos assinados entre Brasil e Argentina novamente optou-se pela aproximação gradual, produto a produto, em lugar de um enfoque abrangente. Já foi mostrado (R. Baumann/1987)) que diferenças nas políticas comerciais externas dos dois países tornam particularmente complexa a identificação, para cada produto selecionado, de todas as distorções de preços que dificultam o tratamento de "similar nacional", como postulado nos textos dos acordos. Cabe considerar aqui, ainda, outra dimensão, relacionada com as margens de preferência.

Como é sabido, num processo de formação de união entre dois países, o comércio bilateral é uma função direta da intensidade com que produtos de terceiros países são substituídos por produtos ofertados pelos dois parceiros. Essa substituição ("desvio de comércio") é tanto mais intensa quanto mais atraen-

tes as condições de comercialização dos produtos fabricados pelo parceiro no mercado interno do outro país.

No caso do Brasil e da Argentina observam-se hoje, em primeiro lugar, diferenças nas margens de preferência concedidas, sendo as brasileiras da ordem de 85% e as argentinas situando-se em 45%. A isso acresce o fato de ambos os países haverem adotado, recentemente[7], reformas tarifárias com reduções generalizadas de alíquotas.

No Brasil, independentemente das reformas gerais da estrutura tarifária, é interessante notar que - particularmente nos anos de operação do acordo com a Argentina - tem aumentado o número de casos em que a Comissão de Política Aduaneira tem concedido reduções de imposto para importação de máquinas e aparelhos mecânicos. A Tabela 5 mostra os resultados da tabulação feita com base nos dados dos pleitos submetidos à referida comissão: em 1987 e 1988 uma parcela significativa das alterações de alíquotas afetou aqueles produtos.

Os dados estão agregados e caberia um detalhamento maior, mas o que se infere desses indicadores é que provavelmente a atratividade relativa dos produtos negociados deve ter diminuído como conseqüência dessas reduções.

Essa relação entre concessões multilaterais e favorecimento bilateral, apesar de afetar a atratividade dos produtos argentinos, não foi suficiente para evitar retaliações de terceiros países. Em maio de 1989 o Brasil foi oficialmente considerado parceiro desleal no comércio pelo governo norte-americano, em parte porque estaria favorecendo a Argentina em prejuízo das exportações americanas, sobretudo de bens de capital e alimentos processados[8].

---

[7] Argentina em outubro de 1988 e Brasil em julho de 1988, devendo uma segunda etapa de redução de alíquotas de imposto de importação para bens de produção entrar em vigor em setembro de 1989.

[8] Ver "Acordo com Argentina Influenciou Decisão de Bush", O Globo, de 27.05.89.

Resta saber até que ponto esses fatores comprometem o atingimento das metas de um intercâmbio correspondente a US$ 2 bilhões até 1990, com uma evolução prevista de 35% ao ano, em média, entre 1987 e aquele ano[9].

Os dados disponíveis indicam que, apesar das taxas de crescimento observadas, o intercâmbio de bens de capital ainda estaria distante das metas previstas, correspondendo apenas a aproximadamente uma terça parte dos montantes pretendidos.

Da mesma forma, as condições para a obtenção de um "equilíbrio dinâmico" estariam sendo também apenas parcialmente atendidas.

O Protocolo nº 1 define, nos artigos 8 e 9, condições de equilíbrio garantidas por quatro mecanismos de compensação, segundo sua magnitude no quadrimestre, e com relação a valores de referência especificados para cada ano: a) se o déficit é inferior a 10% do valor de referência, os Bancos Centrais de ambos os países dispõem de mecanismo de financiamento recíproco; b) se o déficit se situa entre 10% e 20% do valor de referência, são incluídos novos produtos na "lista comum" e os Bancos Centrais se encarregam de estabelecer um esquema financeiro adicional; c) para déficits entre 20% e 40% do valor de referência, haverá um aporte especial ao Fundo de Investimento (Protocolo nº 7), que se destinará a financiar inversões localizadas no país deficitário, para melhorar sua capacidade produtiva e exportadora; d) se os déficits superarem 40%, os governos adotarão "medidas necessárias compatíveis com a situação geral de intercâmbio para corrigir o desequilíbrio".

O equilíbrio dinâmico no intercâmbio de bens de capital é particularmente relevante para a Argentina, tradicionalmente deficitária no comércio bilateral desses produtos. Entretanto, a permanência do déficit global argentino no comércio com o

---

[9] O Protocolo 1 estabelece a meta de que pelo menos 50% do universo de bens de capital incluídos nas posições da NALADI estejam presentes em uma lista comum até 1990, com intercâmbio global equilibrado de: 1987 - US$300 milhões, 1988 - US$400 milhões, 1989 - US$550 milhões, 1990 - US$750 milhões.

Brasil[10] tem restringido substancialmente a operação desse mecanismo, na forma como foi concebido.

Além disso, há limitações também para a solução dos desequilíbrios mais pronunciados. Em maio de 1988 o Conselho Monetário Nacional autorizou o Banco Central do Brasil a fazer integralização inicial de US$ 20 milhões (correspondentes a 5,3% do capital realizável) no Fundo de Investimentos Brasil-Argentina. Esses recursos foram destinados, sobretudo, à construção conjunta da aeronave CBA-123.

Com relação a esse fundo, há uma consideração de ordem genérica a fazer: parte das dificuldades de concretização dos objetivos é explicada pela escassez de recursos nos dois países, mas outra parte decorre da própria falta de tradição de investimentos, no outro país, em setores diretamente ligados à atividade produtiva. Os dados referentes a 1987 mostram que, do estoque de investimentos argentinos no Brasil, aproximadamente 70% eram feitos no setor serviços (50% em bancos comerciais), enquanto os investimentos brasileiros apresentavam igualmente forte concentração no setor terciário. A concretização do projeto de um fundo de investimento representaria, assim, uma inovação significativa nos fluxos de capital de risco entre os dois países.

Antes de avaliarmos o significado desses diversos condicionantes para as perspectivas futuras do processo de integração, é importante verificar o que já foi conseguido em relação aos demais documentos que, direta ou indiretamente, afetam o comérico bilateral de bens de capital[11].

---

[10] Acumulando um passivo em agosto de 1989 da ordem de US$400 milhões de recursos devidos via Convênio de Créditos Recíprocos (inclusive serviços, fretes e seguros).

[11] Conforme informações publicadas na imprensa. Boa parte dos protocolos e atas assinados são reproduzidos na íntegra em Baumann/Lerda (1987).

3. ESTADO GERAL DOS DEMAIS ACORDOS

As análises do acordo de integração entre Brasil e Argentina têm ressaltado a cautela das equipes negociadoras em definir um processo gradual, detalhado, mas cuja forma de implantação tem sido, em parte, afetada pelo fato de ser regulada por um conjunto de documentos que tratam de temas tão diversos quanto a criação de uma unidade monetária comum, o comércio de trigo e a regulamentação do transporte terrestre. Os resultados obtidos em alguns setores acabam ofuscados pela (previsível) impossibilidade de satisfazer, em pouco tempo, às condições definidas nas dezenas de protocolos assinados.

Em algumas áreas a cooperação mútua apresenta progressos dignos de nota. A freqüentemente referida construção da aeronave CBA-123, o funcionamento do Centro Conjunto de Biotecnologia e a cooperação na área nuclear, entre outros fatores, contribuíram para reduzir um obstáculo tradicional à integração, que é a histórica resistência das forças armadas dos dois países.

No que diz respeito mais especificamente ao intercâmbio de bens de capital, a situação atual de alguns dos protocolos que têm implicações sobre o fluxo de comércio bilateral pode ser resumida de forma esquemática da seguinte maneira:

. Bens de Capital - o Anexo IX ao Protocolo nº 1 e o Anexo IX ao Protocolo nº 4 estabelecem a criação de Grupo de Trabalho para ampliação - a partir de outubro de 1989 - dos itens da Lista Comum.

. Fundo de Investimento - foram definidos o estatuto e o regulamento do fundo e integralizada a sua primeira parcela de capital, equivalente a US$ 20 milhões, em partes iguais para cada país. A primeira solicitação formal de recursos foi feita para o projeto Embraer - Fama, para a construção do avião CBA-123.

. Empresas Binacionais - projeto de regulamentação ainda em andamento. As maiores dificuldades estão relacionadas com definições jurídicas referentes a questões trabalhistas, tratamento tributário do capital e normas tarifárias para os produtos intercambiados.

. Transporte Terrestre - foram simplificados o procedimento e a documentação de controle aduaneiro para o transporte de produtos por via terrestre entre os dois países. Passou a ser adotada apólice única de seguros nos dois países e foi estabelecida linha de transporte ferroviário de carga regular semanal entre São Paulo e Buenos Aires.

. Construção de Hidrelétrica - o governo argentino aprovou, depois de algumas dificuldades, a construção da usina hidrelétrica de Pichi-Picum-Leufú, com participação de empresa de engenharia brasileira.

. Projetos "turn key" - foi concedida, pelo governo brasileiro, prioridade para diversos projetos a serem executados com financiamento argentino, em alguns Estados do Brasil.

. Convênio de Crédito Recíproco - foi concedido, pelo Brasil, um total de US$ 500 milhões para lastrear o comércio bilateral.

. Equipamentos Nucleares - foi definida uma lista de produtos que serão intercambiados, em condições comerciais favorecidas, para suprir as necessidades das centrais nucleares de Angra II e Atucha II, com financiamento pela Latinequip.

Por último, mas igualmente merecedor de registro, foi a criação, em agosto de 1989, de Grupos de Trabalho para, num período máximo de seis meses:

a) estudar a harmonização de normas sobre metrologia, normatização e qualidade industrial;

b) verificar a viabilidade de harmonização das duas legislações tarifárias, e

c) preparar acordos de harmonização das políticas macroeconômicas dos dois países.

Com base nessas informações sobre os resultados alcançados no comérico bilateral de bens de capital e no grau de evolução dos diversos protocolos, é possível inferir uma agenda de medidas para consolidar o processo e estimular ainda mais esse intercâmbio.

4. POSSÍVEIS MECANISMOS DE ATIVAÇÃO

Para que se possa sugerir eventuais medidas para agilizar o intercâmbio bilateral de bens de capital, é necessário breve visão das características gerais, relevantes às duas economias.

O primeiro aspecto a ressaltar é a diferença de dinamismo no período recente. Uma relação entre o Produto Interno Bruto da Argentina e o do Brasil indica um percentual de 74% em 1960 e de 27% em 1985. Como é sabido, o dinamismo da economia brasileira nas últimas décadas está associado ao crescimento da Indústria de Transformação, que, por sua vez, se beneficiou de uma política comercial externa relativamente coerente. Como a Tabela 6 mostra, o Brasil destaca-se, entre os maiores países da região, pela estabilidade da política cambial. Como conseqüência, em 1985 mais da metade das exportações brasileiras eram de manufaturas, enquanto na Argentina essa proporção era de apenas 30%.

No que se refere às importações brasileiras de bens de capital, nos últimos anos tem sido constatada uma elevação de seu peso relativo no total das importações, como mostra a Tabela 7. Esse movimento é parcialmente explicado pela própria necessida-

de de atualização do parque produtivo, após um longo período de queda nas importações de máquinas e equipamentos, conforme os dados da Tabela 8. Isto estaria demonstrado, inclusive, na ação do governo, que tem procurado facilitar relativamente essas aquisições, como se vê refletido na Tabela 5. Entretanto, é importante enfatizar que - apesar do aumento das importações de bens de capital - ainda não se atingiu sequer o nível de 1980[12], nem o peso relativo de bens de capital no total de importações observado na década passada.

Esses dados ilustram bem um dos dilemas básicos da integração, que é o fato de as novas concepções de política industrial, para os maiores países da região, enfatizarem a necessidade de reduções das barreiras comerciais de um modo geral, como forma de recuperar a eficiência do parque produtivo. Isso afeta, como foi dito, as expectativas quanto à magnitude dos ganhos com desvio de comércio, na formação de uma união de duas economias, embora tenha em princípio efeitos positivos sobre o fluxo de investimento externo.

Torna-se essencial definir com clareza a relação entre integração e fluxo de investimento internacional, inclusive em vista da própria disponibilidade limitada de recursos nas duas economias.

Desse modo, dois itens inevitáveis na identificação de uma agenda relacionada com o processo de integração seriam o maior conhecimento das reais necessidades de modernização das duas economias e o papel a ser desempenhado pelo capital estrangeiro[13].

---

[12] Importações de bens de capital: em 1980 - US$4.381 milhões, em 1988 - US$4.195 milhões.

[13] É interessante notar, nesse sentido, que entre os protocolos assinados há um sobre a formação de Empresas Binacionais (Protocolo nº 5) e outro sobre o Fundo de Investimento (protocolo nº 7) mas nenhuma referência ao capital estrangeiro. Uma explicação para tanto talvez seja encontrada no trauma regional com relação à experiência com a Resolução 24 do Acordo de Cartagena.

Em um nível mais específico, é possível pensar em dois conjuntos de temas que se poderia sugerir que compusessem as agendas para ação futura do setor público e do setor privado, no sentido de consolidar e agilizar o intercâmbio bilateral de bens de capital.

4.1 Uma Agenda para o Setor Público

A característica básica dos produtos beneficiados pelo acordo de integração é sua produção seriada. Os bens de capital sob encomenda são explicitamente excluídos da lista, e há limitações quanto ao volume de partes e peças. Além disso, os produtos selecionados devem ter tratamento não diferenciado nos dois mercados.

Em vista disso, uma forma da administração pública direta e indireta dos dois países contribuírem para o processo de integração é a partir da regulamentação de suas políticas de compras. Haveria que se repensar e redefinir o marco legal que regula às compras dos setores públicos.

Isso não é, contudo, algo trivial. Por um lado, é necessário buscar a unificacão de normas técnicas e de controle de qualidade, de modo que os fabricantes possam produzir de acordo com as mesmas especificacões. Um primeiro passo nessa direção foi dado com a criação de Grupos de Trabalhos específicos, em agosto de 1989 (embora a discussão a respeito tenha-se iniciado em 1986).

De outro lado, há uma dificuldade estrutural básica que decorre dos graus diferenciados de diversificação da estrutura produtiva. As regulamentações da política de compras do setor público, na maior parte dos países, requerem um componente mínimo de valor adicionado nacional. Entretanto, enquanto na Argentina dados da Secretaria de Indústria e Comércio Exterior indicam um índice de nacionalização médio da indústria de 35% em 1986, no Brasil, o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento

Econômico e Social) identificava em 1984 percentuais acima de 80%, como mostra a Tabela 9. Essa diferença tem implicações consideráveis, tanto para a definição de uma política conjunta de compras públicas, quanto para a monitoração do intercâmbio, como se verá adiante.

Uma segunda sugestão para compor a agenda do setor público é que sejam feitos maiores esforços para a regulamentação do Protocolo nº 5 (Empresas Binacionais), mas que seja admitida a possibilidade de formação, por exemplo, de joint ventures, para evitar que as limitações financeiras conjunturais dos dois países inviabilizem o processo.

Em terceiro lugar, e diretamente relacionado com o primeiro ponto, caberia empreender esforços para fazer convergir os conceitos de índice de nacionalização adotados nos dois países, uma vez que os acordos não definem seu significado. Enquanto no Brasil o conceito reflete o valor físico adicionado do produto, na Argentina esse índice representa valores comercializados no país, o que dá margem à "triangulação" de produtos com partes procedentes de terceiros países e suscita diversas interrogações quanto aos critérios usados para emissão de certificados de origem.

Uma quarta sugestão, de caráter mais geral, decorre da forma como os acordos foram estruturados, com uma grande diversidade de temas, o que torna difusa a sinalização aos agentes econômicos envolvidos. Como foi dito no início do trabalho, deve-se reconhecer que isso reflete o próprio processo de amadurecimento das negociações. Entretanto, seria bastante positivo se fosse possível contar com uma visão clara do conjunto de dispositivos e medidas negociadas e com os objetivos pretendidos.

Nesse sentido, talvez pudessem ser tiradas lições do Acordo de Liberalização Comercial assinado recentemente entre EUA e Canadá, quanto à estrutura e à forma de divulgação[14]. Do

---

[14] Para maior descrição e análise de prováveis efeitos para o Brasil, ver Lara Resende (1989).

acordo do constam: um capítulo só para tratar de critérios comuns para compras governamentais, dez capítulos sobre o comércio de bens (dos quais seis dedicados a entendimentos de ordem genérica sobre temas como regras de origem, tratamento nacional, ações emergenciais, etc.); e dois capítulos sobre provisões institucionais (critérios para disputas binacionais em casos de medidas compensatórias e dumping). O Anexo I mostra a estrutura básica.

É indiscutível que esse acordo é o resultado de 150 anos de tentativas de criação de uma zona de livre comércio entre aqueles dois países, e seria pretensioso querer dispor, desde já, de definições tão detalhadas no caso de Brasil e Argentina. Mas seria certamente positivo poder contar com um conjunto sistemático de informações como o do referido acordo. O próprio esforço de elaboração contribuiria para tornar explícitas as diversas questões pendentes.

4.2 Uma Agenda para o Setor Privado

O setor produtor de bens de capital no Brasil caracteriza-se por um grau de verticalização excessiva, com alto índice de nacionalização. Isto é válido tanto para os produtores de bens seriados, como para os produtores de bens de capital sob encomenda. Como mostram Suzigan/Laplane (1987), a instabilidade das compras públicas e a falta de preferência por fornecedores especializados nas concorrências levam a que os fabricantes procurem se qualificar para um grande número de projetos, diversificando suas linhas de produção e produzindo com custos unitários elevados.

Na Argentina, ao contrário, o produto final tem mais componentes importados e/ou produzidos por outras indústrias especializadas em partes e componentes, o que torna os produtos brasileiros, em princípio, menos competitivos do que os importados de terceiros países.

Uma possibilidade de alterar esse quadro seria criar um segmento de subcontratistas para fornecer partes e componentes, reduzindo o grau de verticalização da produção brasileira. Para que a mudança nessa direção não implicasse problemas adicionais para a administração do processo de integração, seria recomendável que, ao mesmo tempo, fossem aperfeiçoados mecanismos de definição da sistemática de aprovação dos índices de nacionalização dos equipamentos, evitando, assim, concessão de certificados de origem para produtos que são mera montagem local de componentes importados.

Nessa mesma direção, é importante que sejam estimulados canais de informação mútua entre os agentes envolvidos dos dois países. A criação de sistemas cooperativos de informação tecnológica (a exemplo da Escola Brasileiro-Argentina de Informática, cuja existência antecede os acordos de integração), a realização de feiras de amostras e os seminários sobre temas específicos são exemplos sugestivos[15].

Uma terceira linha de atuação diz respeito ao papel das empresas de menor porte. Boa parte dos produtos da lista comum são fabricados por essas empresas. Um modo de agilizar empreendimentos envolvendo esses fabricantes seria explorar formas de operação complementar através, por exemplo, da formação de consórcios ou da constituição de distritos industriais específicos que viabilizassem ganhos de escala e maior competitividade. A experiência das cooperativas agrícolas tem exemplos de indiscutível sucesso no Brasil. Caberia sugerir a criação de mecanismos de articulação entre cooperativas de produtores brasileiros e argentinos para estimular o intercâmbio bilateral e/ou facilitar exportações para terceiros países.

Um quarto ponto tem a ver com a composição da lista de produtos beneficiados. A limitação do volume de partes e peças, embora proteja os subcontratistas, acaba afetando os produtores

---

[15] Outros exemplos são o Centro Brasil-Argentina de Biotecnologia, com bons resultados obtidos, e o Protocolo nº 10 (Centro Conjunto de Estudos Econômicos), que nunca foi posto em prática.

de um modo geral. Nas últimas negociações foi definida importação beneficiada de até 5% do montante comercializado para peças de reposição. Mas as regras não são claras, e há informações de comportamento distinto, por parte das alfândegas dos dois países.

A questão das partes e peças é suficientemente importante, e tem sido um dos principais entraves à execução do Protocolo referente à indústria automotiva. É preciso que se defina um enfoque coerente a respeito, de forma compatível com o primeiro ponto sugerido acima, e a partir da conscientização de que um processo de integração implica ganhos e perdas em termos setoriais. Este ponto deveria ser considerado na elaboração da lista de oferta de bens para as próximas negociações.

A proposta de agenda para o setor privado apresentada aqui se encerra com dois pontos vinculados à disponibilidade de recursos para viabilizar o intercâmbio.

A experiência brasileira com o mecanismo de Convênio de Crédito Recíproco como um todo levou a um déficit acumulado no período 1980-88 da ordem de US$ 3 bilhões. Nas relações com a Argentina, mais especificamente, apesar do déficit de US$ 400 milhões, foi necessário que o Brasil concedesse uma linha adicional de US$ 100 milhões para viabilizar alguns empreendimentos já negociados. As dificuldades operacionais e financeiras estão, na verdade, entre as maiores razões para que não se tenha concretizado a unidade monetária comum ("gaúcho").

A sugestão para fazer face a essas restrições é que sejam tentadas formas alternativas de comércio, como o countertrade, que não envolvam disponibilidade de recursos. Não é um mecanismo automático, nem são simples as negociações envolvidas. Mas é uma alternativa à falta de liquidez.

Um último ponto diz respeito ao intercâmbio de bens de capital sob encomenda, que não constam da lista de produtos beneficiados e que são de comercialização complexa, pelo seu alto

valor unitário. Sua inclusão na lista comum demandaria, em princípio, ao menos um anexo complementar aos protocolos já existentes, uma vez que dificilmente se aplicariam a esses produtos as condições atuais de equilíbrio compensado no intercâmbio quadrimestral, seja por causa dos prazos de produção de comercialização dos produtos, seja pelos efeitos que podem ter, sobre o custo final, eventuais concessões na elaboração dos projetos. De qualquer forma, parece inevitável que se venha a definir critérios específicos para a inclusão desses produtos.

A questão dos bens de capital sob encomenda está diretamente vinculada à questão dos financiamentos. O comércio desses produtos é ainda mais dependente de crédito do que o comércio de bens seriados. Neste ponto, a agenda do setor privado transcende o âmbito dos fabricantes de bens de capital e inclui a atuação dos agentes financiadores.

Em 1987, os Bancos de Investimento da América Latina, como um todo, destinaram ao financiamento do comércio exterior apenas uma décima parte de seus créditos totais. No entanto, para alguns segmentos produtivos, é fundamental que haja um envolvimento maior das agências financiadoras, para viabilizar as vendas externas. São poucos os exemplos de instituições, como a Latinequip e o BID, comprometidos com a viabilização de negócios na região.

Duas possibilidades que poderiam ser sugeridas são: a incorporação, pelos Bancos de Desenvolvimento, de recursos de organismos internacionais para viabilizar a utilização de linhas de leasing de equipamentos, e o uso mais ativo de possibilidades financeiras alternativas, como o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Plata (Fonplata), constituído desde 1976, e que objetiva o financiamento de projetos, estudos, programas e obras que promovam a integração regional.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns observadores da integração entre Brasil e Argentina consideram que o processo já atingiu um caráter irreversível,

pelo aumento observado no volume do comércio, e por terem sido superadas desconfianças histórias de parte a parte.

Uma visão alternativa mostra-se cética pelo fato de que apenas uns poucos Protocolos assinados foram efetivamente postos em prática.

As duas correntes têm razão em parte, mas ambas incorrem em exagero. Seja qual for a posição, é inegável que o intercâmbio de bens de capital desempenha função central nesse processo, pela forma como foi negociado desde o início. Para que esse intercâmbio se consolide é essencial que tanto os formuladores de política econômica, quanto os agentes diretamente envolvidos, contribuam em direções convergentes.

Tabela 1
Brasil-Argentina: Comércio de Bens de Capital

(US$ milhões)

Ano	Exportação Brasileira	Importação Brasileira	Total
1985	21	5	26
1987	25	26	51

Fonte: IPEA/IPLAN/CSE (1988), pg. 52.

Tabela 2
Brasil-Argentina: Bens de Capital -
Número de Itens Comercializados

Ano	Exportação Brasileira	Importação Brasileira
1985	187	43
1987	183	141

Fonte: IPEA/IPLAN/CSE (1988), pg. 53.

Tabela 3

Brasil - Importacao de Bens Capital da Argentina - 1987
(US$ mil FOB)

Capitulo NBM	ALADI - Acordos de Alcance Parcial de Preferencias Outorgadas	% do Total	ALADI Acordos de Natureza Comercial (a)	% do Total	Mercadorias nao Negociadas ALADI	% do Total	Total
73 - Ferro e Aco	41	7,1	-	-	538	92,9	579
84 - Caldeiras, Maquinas e Instrumentos Mecanicos	4.581	15,5	11.152	37,7	13.859	46,8	29.592
85 - Maquinas e Aparelhos Eletricos	4.281	81,2	171	3,2	823	15,6	5.275
87 - Veiculos Automoveis	116.557	85,5	-	-	19.793	14,5	136.350
88 - Navegacao Maritima e Fluvial	-	-	-	-	182	100,0	182
89 - Instrumentos de Otica e Fotografica	-	-	-	-	420	100,0	420
Total - Bens Capital	125.460	72,8	11.323	6,6	35.615	20,6	172.398
Total - Importacoes da Argentina	416.277	72,1	62.020	10,7	98.760	17,2	577.057

Fonte: CIEF/MINIFAZ, tabulacoes especiais. (a) Concessoes temporarias, negociadas entre empresarios.

Tabela 4

Brasil - Argentina: Comercio Intra - Industria (*)

(A) Manufaturados			(B) Brasil - Argentina		
Ano	Total Brasil	Brasil Argentina	Ano	Manufaturados	Manuf. exceto partes e pecas de veiculos
1981	51,1	35,3	1975	34,4	33,2
1982	47,9	29,1	1980	26,5	22,3
1983	48,1	20,8	1985	30,7	20,2
1984	43,0	20,6	1987	33,5	25,5
1985	45,8	34,8			

(*) Conforme indice de Grubel/Lloyd

Fontes: (A) S. Lerda (1988), Tab. 5.2 e 5.3 (pag. 102) e 5.9 (pag. 116)
(B) R. Fonseca (1989), Quadros I e II, pag. 29

Tabela 5

Brasil - Comissao de Politica Aduaneira - Composicao (%) dos Pleitos por Tipo de Produto 1980 - 1988

1980			1986			1987			1988		
Produto	% do Total	No.de Prod.	Produto	% do Total	No.de Prod.	Produto	% do Total	No.de Prod.	Produto	% do Total	No.do Prod.
Prod.Quim.Inorg.	6,2	11	Prod.Quim.Inorg.	4,4	20						
			Prod.Quim.Organicos	19,0	87	Prod.Quim.Organicos	17,2	86	Prod.Quim.Org.	33,3	172
Prod.Organicos	8,4	15	Prod.p/ Fotografia	4,8	22	Peles e Couros	5,8	29	Caldeiras, Maquinas, Aparelhos e Instr. Mecanicos	24,2	125
Fertilizantes	17,4	31	Mat.Plast.Artificiais	5,9	27	Ferro Fundido, Ferro e Aço	6,4	32			
Ferro Fundido, Ferro e Aco	18,5	33	Peles e Couros	5,5	25	Caldeiras, Maquinas Aparelho e Instr.Mecanicos	17,4	87			
			Ferro Fundido, Ferro e Aco	7,2	33	Instr.Musicais	7,2	36			
Outros	49,5			53,2			46,0			42,5	
Total	100,0	178		100,0	458		100,0	500		100,0	516

Fonte: Secretaria Tecnica da Comissao de Politica Aduaneira (CPA); dados primarios tabulados por CSE/IPLAN.

Tabela 6
Variação Máxima da Taxa de Câmbio Real Efetiva em Países Selecionados
1978-1987

Países	Variação (%)
Brasil	135
Argentina	244
Colômbia	189
Chile	223
México	204
Venezuela	224

Fonte: Nogues (1989), Table I, pg. 53.

Nota: Variação máxima entendida como a razão entre os pontos extremos da série de índice de taxa de câmbio real efetiva (calculada como a taxa de câmbio nominal ponderada pela razão entre os índices de preços por atacado dos principais parceiros comerciais e o índice de preço por atacado nacional).

Tabela 7
Brasil: Importações de Bens de Capital - Participação no Total Importado - 1970-1988

ANO	(%)
1970	36
1975	32
1980	19
1985	19
1988	29

Fonte: MINIFAZ, Comércio Exterior do Brasil, vários números.

Tabela 8

Brasil: Taxas de Crescimento Médio Anual das Importações Totais e de Bens de Capital - 1970-1988

Ano	Bens de Capital(%)	Total(%)
1970-1975	34	37
1975-1980	2	13
1980-1985	-11	-10
1985-1986	40	7
1986-1987	14	7
1987-1988	6	-3

Fonte: MINIFAZ, Comércio Exterior do Brasil, vários números.

Tabela 9

Brasil: Índices de Nacionalização da Indústria de Bens de Capital - 1984

Bens de Capital		
Sob Encomenda:	Material Elétrico	85-90%
	Siderurgia	80-85%
	Cimento	90%
Bens de Capital		
Seriados:	Máquinas-Ferramenta	95%
	Máquinas Têxteis	80%
	Máq. para Indústria de Plástico e Borracha	70%
	Máquinas e Implementos Agrícolas	98%

Fonte: BNDES, citado em Suzigan/Laplane (1987).

ANEXO I

Estrutura do Acordo de Liberalização Comercial Estados Unidos - Canadá

. Princípios Básicos (Cap. I e II): objetivos e abrangência, definições gerais.

. Comércio de Bens (Cap. III a XII):

- entendimentos genéricos (Cap. III, IV, V, VI, XI e XII): regras de origem, medidas de fronteira, tratamento nacional, normas técnicas, ação emergencial, exceções para o comércio de bens,

- temas setoriais (Cap. VII, VIII, IX e X): agricultura, vinho e bebidas alcóolicas destiladas; energia, comércio de bens automotivos.

. Aquisições Governamentais (Cap. XIII)

. Serviços, Investimentos e Entrada Temporária (Cap. XIV, XV e XVI): serviços, entrada temporária para homens de negócios, investimento.

. Serviços Financeiros (Cap. XVII).

. Provisões Institucionais (Cap. XVIII e XIX): provisões institucionais, resolução de disputas binacionais em casos de medidas compensatórias e antidumping.

. Outras Disposições (Cap. XX).

. Disposições Finais (Cap. XXI).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BAUMANN, R. - A Integração Econômica e as Políticas Comerciais do Brasil e da Argentina. In: ---, LERDA, J.C.(orgs.) Brasil - Argentina - Uruguai: a Integração em Debate. São Paulo: Marco Zero, Brasília: Universidade de Brasília, 1987. p. 135-48.

2. ---, LERDA, J.C. - A Integração Econômica entre Brasil, Argentina e Uruguai: Que Tipo de Integração se Pretende? In: ---, (orgs.) Brasil - Argentina - Uruguai: a Integração em Debate. São Paulo: Marco Zero, Brasília: Universidade de Brasília, 1987. p. 12-25.

3. FONSECA, R. - Comércio Intra-Indústria e Integração. Revista Brasileira de Comércio Exterior, v. 4, n. 23, p. 24-41, maio/jun. 1989.

4. IPEA/IPLAN/CSE. - Indicadores de Conjuntura: Setor Externo. Brasília, set. 1988. 67p. (Acompanhamento de Políticas Públicas, 2).

5. LERDA, S. - Comércio Internacional Intra-Industrial: Aspectos Teóricos e Algumas Evidências com Aplicação ao Caso Brasileiro. Brasília, 1988. Dissertação (Mestrado) - Deptº. Economia/Univ. Brasília.

6. NOGUES, J. - The Experience of Latin America with Export Subsidies. In: BALASSA, Bela (ed.) Subsidies and Countervailing Measures: Critical Issues for the Uruguay Rouud, Washington, D.C: World Bank, 1989. (World Bank Discussion Paper, 55).

7. PORTA, F. - Integração Argentino-Brasileira de Bens de Capital. Revista Brasileira de Comércio Exterior, v.4, n. 23, p. 12-23, maio/jun. 1989.

8. RESENDE, L. F. - Lara. - O Acordo Comercial EUA-Canadá e suas Conseqüências para o Brasil. Brasília: IPEA/IPLAN, 1989. 50p. (Texto para Discussão, 11).

9. SUZIGAN, W., LAPLANE, M. - A Indústria Brasileira de Bens de Capital e o Acordo de Integração com a Argentina: Avaliação e Proposição de Pesquisa. Campinas: UNICAMP, 1987. Mimeo. 7

PUBLICACOES DO IPLAN

O IPLAN publica regularmente os seguintes tipos de trabalho: Notas para Discussão (ND), Textos para Discussão (TD) e Estudos para o Planejamento (EP), bem como informes de Acompanhamento de Políticas Públicas (APP). As Notas para Discussão, os Textos para Discussão e os informes de Acompanhamento foram, até julho de 1988, publicados assistematicamente, quando então passou-se a adotar numeração seriada, contínua.

ND-1-"Energia: Problemas e Perspectivas", José Cechin, Edmir S. Moita e Otávio Franco, agosto, 1988, 18p.

ND-2-"Trigo: Falta Ampliar a Concorrência entre os Moinhos", Ricardo P. Soares, agosto, 1988, 28p.

ND-3-"Transporte de Carga, Planejamento Energético e Desenvolvimento Regional", Miguel Ei Afioni, agosto, 1988, 13p.

ND-4-"A Desestatização da Comercialização do Trigo: Fator de Concentração Industrial", Eduardo Felipe Ohana, novembro, 1988, 9p.

ND-5-"Comportamento Recente do Capital Estrangeiro - Algumas Considerações Gerais", Renato Baumann, abril, 1989, 24p.

ND-6-"Reflexões sobre o Seminário Internacional: Mudança Tecnológica, Organização do Trabalho e Formas de Gestão - IPEA/IPLAN/CENDEC, 3 a 5 de out./1988", Rosa Maria Sales de Melo Soares, maio, 1989, 38p.

ND-7-"BEFIEX: Efeitos Internos de um Incentivo à Exportação", Renato Baumann, agosto, 1989, 38p.

ND-8-"Privatização, Conversão da Dívida Externa e Repatriação de Capitais Brasileiros: Uma Proposta", Luiz Zottmann, outubro, 1989, 8p.

ND-9-"País Rodoviário e Outros Mitos", Charles Leslie Wright, novembro, 1989, 16p.

TD-1-"O GATT e a Política Comercial Brasileira", Renato Baumann, agosto, 1988, 24p.

TD-2-"A Economia Política da Proteção no Brasil e a Rodada Uruguai", Renato Baumann, setembro, 1988, 22p.

TD-3-"Participação do Menor na Força de Trabalho Brasileira nos Anos Oitenta (Caracterização e Reflexões)", Ricardo Lima e Freda Burger, outubro, 1988, 39p.

TD-4-"Crescimento Urbano e Oferta de Empregos Formais no Nordeste no Período 1970/1980", Edgar Bastos de Souza, outubro, 1988, 40p.

TD-5-"Século XXI: A Quantas Andará a População Brasileira?" Ana Amélia Camarano, Kaizô Beltrão e Ricardo Neupert, fevereiro, 1989, 56p.

TD-6-"Conversão de Dívida Externa em Investimentos: Avaliação do Impacto Monetário Recente e do Efeito sobre os Investimentos", José Nelson Bessa Maia, março, 1989, 42p.

TD-7-"Comportamento de Preços no Setor Automobilístico: Descrição e Análise da Evolução em um Cenário de Aceleração Inflacionária", Eduardo Felipe Ohana, abril, 1989, 26p.

TD-8-"O Capital Estrangeiro: Regulamentação Legal no Brasil e em Outros Países", Sheila Márcia E. S. de Almeida, maio, 1989, 44p.

TD-9-"Uma Análise de Intervenção Aplicada ao INPC", Carlos Henrique Motta Coelho e Moysés Tenenblat, junho, 1989, 30p.

TD-10-"Os Arranjos Domiciliares das Famílias Matrifocais", Ricardo F. Neupert, Selma Maria Gabriel Calheiros e Lenita Maria Turchi, junho, 1989, 26p.

TD-11-"O Acordo Comercial EUA-Canadá e suas Conseqüências para o Brasil", Luis Fernando de Lara Resende, junho, 1989, 50p.

TD-12-"Evolução da População Economicamente Ativa no Brasil até o ano 2010", Ricardo Federico Neupert, Selma Maria Gabriel Calheiros e Mário Lisbôa Theodoro, junho, 1989, 62p.

TD-13-"Internal Migration in Brazil", George Martine, junho, 1989, 36p.

TD-14-"Mudando as Instituições de Treinamento (um estudo de caso de dois centros de treinamento de tecnologia no Brasil)", Raulino Tramontin e Ronald Braga, junho, 1989, 56p.

TD-15-"Fases e Faces da Modernização Agrícola Brasileira", George Martine, julho, 1989, 67p.

TD-16-"A Teoria Dual de Mercados de Trabalho e a Determinação de Salários na Indústria de Pernambuco", Ismael Carlos Oliveira, agosto, 1989, 92p.

TD-17-"Migrações Internas no Brasil - Tendências e Perspectivas", George Martine, agosto, 1989, 26p.

TD-18-"A Política de Preço Uniformizado do Óleo Diesel e suas Implicações no Avanço da Fronteira Agrícola", Enid Rocha Andrade da Silva, agosto, 1989, 26p.

TD-19-"Planejamento da Educação no Brasil: Revisão e Propostas", José Amaral Sobrinho, agosto, 1989, 32p.

TD-20-"Transporte Urbano: As Responsabilidades do Governo Federal e a Autonomia Municipal, Ieda Maria de O. Lima, agosto, 1989, 30p.

TD-21-"A Urbanização no Brasil: Retrospectiva, Componentes e Perspectivas", George Martine, Ana Amélia Camarano, Kaizô Beltrão e Ricardo Neupert, outubro, 1989, 72p.

TD-22-"Incentivos Financeiros e Fiscais na Pecuarização da Amazônia", Clando Yokomizo, outubro, 1989, 30p.

TD-23-"Projeções Populacionais: Usos, Abusos e Não-Usos", George Martine e Ricardo Lima, novembro, 1989, 26p.

TD-24-"Eqüidade nos Serviços de Saúde", Solon Magalhães Vianna, dezembro, 1989, 38p.

TD-25-"Os Bens de Capital e a Integração entre Brasil e Argentina", Renato Baumann, dezembro, 1989, 34p.

APP-1-"Análise de Desempenho do Setor Industrial, Janeiro-Junho de 1988", Coordenadoria de Indústria e Tecnologia, setembro, 1988, 41p.

APP-2-"Indicadores de Conjuntura - Setor Externo", Coordenadoria de Setor Externo, setembro, 1988, 67p.

APP-3-"Acompanhamento do Nível de Emprego e Renda", Coordenadoria de Emprego e Salário, setembro, 1988, 49p.

APP-4-"Educação e Cultura - 1987: Situação e Políticas Governamentais", Coordenadoria de Educação e Cultura, outubro, 1988, 320p.

APP-5-"As Políticas Federais de Desenvolvimento Urbano em 1987", Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, novembro, 1988, 62p.

APP-6-"Análise do Desempenho do Setor Industrial, Janeiro-Setembro de 1988", Coordenadoria de Indústria e Tecnologia, dezembro, 1988, 53p.

APP-7-"O Município na Constituição de 1988", Edgar Bastos de Souza, março, 1989, 100p.

APP-8-"Os Transportes Urbanos na Década de 90: Problemas e Perspectivas", Charles Leslie Wright e José Alex Sant'Anna, abril, 1989, 67p.

APP-9-"Análise das Propostas de Lei Agrícola: Anteprojeto do Ministério da Agricultura", Coordenadoria de Agricultura e Abastecimento, abril, 1989, 9p.

APP-10-"Conjuntura Macroeconômica: Alguns dos Principais Pontos de 1988", Coordenadoria de Planejamento Macroeconômico, abril, 1989, 42p.

APP-11-"A Conta Social Revisitada - 1980/1987", Coordenadoria de Saúde e Previdência Social, maio, 1989, 22p.

APP-12-"Déficit do Setor Público", Coordenadoria de Planejamento Macroeconômico, maio, 1989, 22p.

APP-13-"Regionalização das Transações do Setor Público - 1985", Fundação Getúlio Vargas/IBRE/Centro de Estudos Fiscais, junho, 1989, 164p.

APP-14-"As Propostas de Lei Agrícola Estaduais - Uma Análise Crítica", Coordenadoria de Agricultura e Abastecimento, junho, 1989, 22p.

APP-15-"Demanda y Oferta de Servicios Urbanos en las Ciudades Medianas del Brasil - Proyecto DU-2", Nações Unidas/CEPAL, junho, 1989, 94p.

APP-16-"Avaliação dos Planos e Políticas do Setor Siderúrgico Estatal", Coordenadoria de Indústria e Tecnologia, junho, 1989, 38p.

APP-17-"Mercado de Trabalho em 1988: Ligeira Recuperação dos Níveis de Emprego e de Rendimentos", Coordenadoria de Emprego e Salários, agosto, 1989, 50p.

APP-18-"Condicionantes da Política Energética Nacional", Coordenadoria de Minas e Energia, agosto, 1989, 16p.

APP-19-"As Políticas Federais de Desenvolvimento Urbano em 1988", Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, agosto, 1989, 142p.

APP-20-"Lei Agrícola - Concepção e Políticas Específicas", Coordenadoria de Agricultura e Abastecimento, outubro, 1989, 14p.

APP-21-"Mercado de Trabalho no Primeiro Semestre de 1989: Ligeira Ampliação no Nível de Emprego e Manutenção dos Rendimentos", Coordenadoria de Emprego e Salários, novembro, 1989, 34p.

APP-22-"Análise dos Dados do Censo Agropecuário de 1985: Coletânea", Coordenadoria de Agricultura e Abastecimento, novembro, 1989, 110p.